

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

01 – A GOVERNADORA DO DISTRITO 4740 DE ROTARY INTERNATIONAL PARA A GESTÃO DOS ANOS DE 2018 E 2019, COMPANHEIRA TERESINHA LANDO, de ora em diante denominado de GOVERNADORA DISTRITAL e identificada como GD, no exercício de suas atribuições de GD junto ao Distrito 4740 de Rotary International, de ora em diante denominado de DISTRITO 4740 e identificado como D4740, em conformidade com as seguintes orientações normativas do Rotary International, de ora em diante denominado de RI: Estatuto do RI – Seções 1 e 2 do Artigo 7; Regimento Interno do RI – Seção 16.090 e alíneas “a” até “n”; Código Normativo do RI – Subseção 17.020.1 e Inciso “10”, Subseção 19.010.2; Código Normativo do RI – Artigo 20 até Subseção 20.050; bem como as seguintes orientações normativas do Estatuto da Associação Distrital de Rotarianos, de ora em diante denominada e identificada como ADR: Artigos 14 até 21, 24, 39 e alíneas “a” até “j”, 47, 49 até 52; VEM CONVOCAR os seguintes MEMBROS EFETIVOS DO D4740 identificados nas alíneas “a” até “c” do Inciso I do Artigo 4º do Estatuto da ADR, aqui compreendidos como os ROTARY CLUBS que integram o DISTRITO 4740 na pessoa de seus representantes legais, de ora em diante denominados de RC’s, os EX-GOVERNADORES DISTRITAIS e GOVERNADORES INDICADOS do DISTRITO 4740; para fins de exercerem o seu dever e direito de voto, em conformidade com o Estatuto da ADR – alínea “a” e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 8º e Artigo 23; bem como VEM CONVIDAR os demais ASSOCIADOS DA ADR, em conformidade com o Estatuto da ADR – Artigo 4º Incisos I até II, identificados como os(as) integrantes dos RC’s, representantes do RI, autoridades, convidados e familiares, para fins de que participem da Assembleia Geral Ordinária de ora em diante denominada de ASSEMBLEIA, e apresentem sugestões ou propostas, nos termos das alíneas “b” e “c” do Artigo 7º do Estatuto da ADR, para a DIRETORIA DO D4740, conforme o Artigo 24 do Estatuto da ADR. **02** – A ASSEMBLEIA irá instalar-se as 13:30 horas (treze horas e trinta minutos) na data de Três de Maio do ano de Dois Mil e Dezenove, no local da XXXVIII Conferência Distrital do D4740, situado no Município de Concórdia/SC junto ao Auditório do Caitá Hotéis, localizado na Rua Getúlio Vargas nº 34, com a presença, registrada através de assinaturas no Livro de Presença, de no mínimo um quarto dos MEMBROS EFETIVOS presentes ou legalmente representados, e em segunda convocação, trinta minutos mais tarde, com qualquer número de MEMBROS EFETIVOS presentes ou legalmente representados. **03** – Antes de serem abordados os Tópicos que compõem e integram a ORDEM DO DIA, torna-se indispensável, e necessário, serem prestados esclarecimentos em razão das Atas das Assembleias ocorridas nas datas de 27/08/2017, 25/05/2018 e 22/09/2018, para fins de se observar a estrita legalidade, bem como proporcionar ao D4740, bem como todos os RC’s e Companheiros que assim o integram, a segurança jurídica almejada. **3.1.** Esclarecimentos em razão da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da ADR e do D4740 ocorrida em data de 27/08/2017 no Município de Chapecó/SC: **3.1.1.** Deliberação da Alínea “c” do Item 05 do edital: foi criada a Comissão de Estatutos e Regimentos Internos, composta em tal ocasião pelos seguintes companheiros dispostos em ordem alfabética: Cleber de Souza Borges, João Carlos Becker, Teresinha Lando, Zênio Vieira Ferreira (fls. 33), estando a mesma sem qualquer mitigação das suas atribuições, bem como passível de inclusão de mais Companheiros para assim colaborar, dada a pertinência e relevância de sua atuação, nos seguintes termos: [...] *Considerações e esclarecimentos finais* – [...] *a partir deste momento a Associação de Rotarianos do Distrito 4740 de Rotary International encontra-se em uma fase de ajustes e adequações* [...] (fls. 37) decorrente da alteração da denominação jurídica de ADR para D4740, cujos efeitos continuam sendo exteriorizados; de forma a esclarecer todos os RC’s e Companheiros do D4740 que a análise e estudos para melhor adequar tal conjunto normativo continuam sendo

realizados, e em breve serão apresentados para fins de análise e deliberação. **3.2.** Esclarecimento em razão da Ata da Assembleia Geral Ordinária da ADR e do D4740 ocorrida em data de 25/05/2018 no Município de Chapecó/SC: **3.2.1.** Ausência de deliberação de temas constantes do Edital: foi deliberado pela Assembleia que determinados pontos do Edital: [...] e) *Uniformização da metodologia a ser utilizada na apresentação da prestação de contas do D4740* [...] f) *Manutenção dos conselheiros fiscais por mais de uma gestão* [...] g. *Alteração nos procedimentos de prestação de contas do D4740* [...] por ocasião da Assembleia Distrital [...] h. *Repasse das contribuições identificadas como per capita RI de forma mensal e não semestral* [...] (fls. 39) cujo inteiro teor não foi abordado pelos seguintes motivos: [...] 14. *Dada a impossibilidade de ser dada a exposição e análise dos demais temas informados no Edital por ocorrer na presente data a Conferência Distrital, e já estar-se utilizando do espaço de tempo destinado a outras atividades programadas, o Companheiro Zênio Vieira Ferreira solicitou a autorização desta Assembleia para fins de que os temas informados no Edital e ainda não deliberados sejam incluídos na próxima Assembleia do Distrito 4740 de Rotary International, tendo os presentes deliberado de forma unânime em assim proceder* [...] (fls. 39 verso); de forma que, independentemente da pertinência destes temas, igualmente não será possível abordá-los neste momento, dada a exiguidade de tempo em razão da Conferência a se iniciar após o término da Assembleia, aliado ao fato de se priorizar conteúdos que necessitam serem deliberados antes do término da presente Gestão do D4740, constantes da ORDEM DO DIA, vindo na próxima oportunidade a serem objeto de deliberação. **3.3.** Esclarecimentos em razão da Ata da Assembleia Geral Ordinária do D4740 ocorrida em data de 22/09/2018 no Município de Luzerna/SC: **3.3.1.** Composição da Mesa Diretora: ao se reportar ao Companheiro Wilson Polonio, faltou incluir na sua qualificação a sua Inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, identificada sob o número 114.593; de forma a não se gerar qualquer dúvida em razão da habilitação do Companheiro para o exercício das atribuições assim informadas; **3.3.2.** Errata das informações constantes da letra “c”: onde se lê: [...] *por desistência de um dos membros do Conselho Patrimonial da ADR, HOJE D4740, do companheiro Zênio Vieira Ferreira, formou-se um novo Conselho Patrimonial* [...] (fls. 47 verso); retifica-se o conteúdo assim lançado, em conformidade com a Deliberação da alínea “b” do Item 05 do Edital da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em data de 27/08/2017 no Município de Chapecó/SC, nos seguintes termos: [...] *Companheiro Zênio Vieira Ferreira, informado que por uma questão de contingência durante a Gestão da Associação de Rotarianos do Distrito 4740 de Rotary International no biênio 2016/2017, onde foi criada a Diretoria de Patrimônio, o mesmo veio a ocupar conjuntamente as atribuições de Diretor de Patrimônio e Conselheiro Fiscal, mas que a partir deste momento não mais poderá exercer as atribuições de Diretor de Patrimônio* [...] (fls. 32 verso); de forma a não gerar qualquer dúvida em razão dos motivos que levaram ao Companheiro Zênio Vieira Ferreira optar por não mais exercer as atribuições de Diretor de Patrimônio, dada a incompatibilidade do exercício das atribuições de Conselheiro Fiscal e de Diretor de Patrimônio. **3.3.3.** Esclarecimento letra “k” assuntos diversos sobre o Distrito 4740 de Rotary International-D4740: o questionamento realizado pela Governadora do D4740 Gestão 2016/2017, Companheira Cláudia Grander Barbieri (fls. 49 verso), de que a Gestão 2017/2018 do D4740 teria utilizado a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da conta do Programa de Intercâmbio de Jovens, de ora em diante denominado e identificado como PIJ, para a abertura da Secretaria do D4740, e não ter retornado tal montante ao PIJ; será objeto de análise e emissão de parecer técnico do Conselho Fiscal após a apresentação das Contas da Gestão 2017/2018 e a emissão da Deliberação assim decorrente; de forma a não gerar qualquer dúvida em razão de como será procedida a análise do conteúdo assim informado, para fins de posterior adoção dos procedimentos cabíveis e atinentes à espécie. **04 – A ASSEMBLEIA** irá abordar os seguintes tópicos como ORDEM DO DIA: **4.1.** Prestação de contas da Gestão 2017/2018 do D4740 pelo Governador e Companheiro Darci Luis Campo; **4.2.** Criação de uma Sociedade de

Propósito Específico – SPE pelo D4740; **4.3.** Contribuição em moeda corrente nacional equivalente ao montante de 50 (cinquenta) Dólares Rotários, a ser realizada por cada RC que integra o D4740 durante a Gestão 2018/2019, de forma a incrementar o repasse de verbas para a Fundação Rotária; **4.4.** Dotar o D4740 de mobilidade em razão da sua sede, para fins de poder acompanhar o domicílio do(a) Companheiro(a) que estiver exercendo as atribuições de Governador(a) Distrital; **4.5.** Autorizar o D4740 a encaminhar pedido de emissão de título de Cidadão(ã) Honorário(a) ao Município que sedia o RC de origem do(a) Companheiro(a) que já exerceu ou exerce as atribuições de Governador(a) Distrital. **05** – O conjunto normativo deste Edital de Convocação para a ASSEMBLEIA: Estatuto do RI, Regimento Interno do RI, Código Normativo do RI, Estatuto da ADR; Atas das Assembleias ocorridas nas datas de 27/08/2017, 25/05/2018 e 22/09/2018; encontram-se disponibilizados para fins de análise do seu inteiro teor e dos excertos ora informados junto aos sítios eletrônicos do RI e do D4740, respectivamente.

Concórdia/SC, 26 de Abril de 2019.

Teresinha Lando
TERESINHA LANDO
GOVERNADORA DISTRITO 4740
GESTÃO 2018/2019